



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 052/2021

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
PROTOCOLO Nº 070978 / 21
RECEBIDO EM 30 / 09 / 21
Jucivaldo de Souza

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.949.237,39 (três milhões e novecentos e quarenta e nove mil e duzentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos), no orçamento municipal para o exercício de 2021, conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificados na seguinte forma:

007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
512 -SANEAMENTO BÁSICO URBANO  
0021-AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO  
3.017-CONSTRUÇÃO, PAVIAMENTAÇÃO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO  
4490510000-OBRAS E INSTALAÇÕES  
R\$ 3.949.237,39

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 29 de setembro de 2021.

  
**JAILSON JOSÉ QUIUQUI**  
Prefeito Municipal

ENCAMINHE-SE À: COMISSÕES

EM 13/10/2021

  
PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO POR: UNANIMIDADE

EM 13/10/2021

  
PRESIDENTE DA CÂMARA

A SANÇÃO

EM 14/10/2021

  
PRESIDENTE DA CÂMARA